



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 211/2022.
20 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2022 e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República, faz saber que o Poder Legislativo Municipal Aprovou eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, Educação Básica, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste do Piso Salarial na ordem de 3º parcelas discriminadas:

- I – Anexo I: 11,08%, em junho de 2022;
- II – Anexo II: 9,97%, em outubro de 2022;
- III – Anexo III: 9,07%, em dezembro de 2022.

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos dos Anexos I, II e III, sendo no mês de dezembro de 2022 integralizado o Piso Salarial Nacional exercício de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta atualização ocorrerão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, em 20 de junho de 2022.

Alan Andreelino Nunes Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
A	2.003,77	2.564,83	3.206,04	2.604,90	3.334,28	4.167,85	2.805,28	3.590,76	4.488,45	3.005,66	3.847,24	4.809,05
B	2.043,85	2.616,12	3.270,16	2.657,00	3.400,96	4.251,20	2.861,39	3.662,57	4.578,22	3.065,77	3.924,19	4.905,23
C	2.084,72	2.668,45	3.335,56	2.710,14	3.468,98	4.336,23	2.918,61	3.735,83	4.669,78	3.127,09	4.002,67	5.003,34
D	2.126,42	2.721,82	3.402,27	2.764,34	3.538,36	4.422,95	2.976,99	3.810,54	4.763,18	3.189,63	4.082,72	5.103,41
E	2.168,95	2.776,25	3.470,32	2.819,63	3.609,13	4.511,41	3.036,53	3.886,75	4.858,44	3.253,42	4.164,38	5.205,47
F	2.212,33	2.831,78	3.539,72	2.876,02	3.681,31	4.601,64	3.097,26	3.964,49	4.955,61	3.318,49	4.247,67	5.309,58
G	2.256,57	2.888,41	3.610,52	2.933,54	3.754,94	4.693,67	3.159,20	4.043,78	5.054,72	3.384,86	4.332,62	5.415,77
H	2.301,70	2.946,18	3.682,73	2.992,22	3.830,04	4.787,54	3.222,39	4.124,65	5.155,82	3.452,56	4.419,27	5.524,09
I	2.347,74	3.005,10	3.756,38	3.052,06	3.906,64	4.883,30	3.286,83	4.207,15	5.258,93	3.521,61	4.507,66	5.634,57
J	2.394,69	3.065,21	3.831,51	3.113,10	3.984,77	4.980,96	3.352,57	4.291,29	5.364,11	3.592,04	4.597,81	5.747,26

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.203,65	2.820,67	3.525,84	2.864,75	3.666,87	4.583,59	3.085,11	3.948,94	4.936,18	3.305,48	4.231,01	5.288,76
B	2.247,72	2.877,09	3.596,36	2.922,04	3.740,21	4.675,26	3.146,81	4.027,92	5.034,90	3.371,58	4.315,63	5.394,54
C	2.292,68	2.934,63	3.668,28	2.980,48	3.815,02	4.768,77	3.209,75	4.108,48	5.135,60	3.439,02	4.401,94	5.502,43
D	2.338,53	2.993,32	3.741,65	3.040,09	3.891,32	4.864,14	3.273,94	4.190,65	5.238,31	3.507,80	4.489,98	5.612,47
E	2.385,30	3.053,19	3.816,48	3.100,89	3.969,14	4.961,43	3.339,42	4.274,46	5.343,08	3.577,95	4.579,78	5.724,72
F	2.433,01	3.114,25	3.892,81	3.162,91	4.048,52	5.060,66	3.406,21	4.359,95	5.449,94	3.649,51	4.671,37	5.839,22
G	2.481,67	3.176,53	3.970,67	3.226,17	4.129,50	5.161,87	3.474,33	4.447,15	5.558,94	3.722,50	4.764,80	5.956,00
H	2.531,30	3.240,07	4.050,08	3.290,69	4.212,09	5.265,11	3.543,82	4.536,09	5.670,11	3.796,95	4.860,10	6.075,12
I	2.581,93	3.304,87	4.131,08	3.356,51	4.296,33	5.370,41	3.614,70	4.626,81	5.783,52	3.872,89	4.957,30	6.196,63
J	2.633,57	3.370,96	4.213,71	3.423,64	4.382,25	5.477,82	3.686,99	4.719,35	5.899,19	3.950,35	5.056,45	6.320,56

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

CLASSES	QUADRO PERMANENTE													
	NÍVEIS													
	I			II			III			IV				
125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.403,52	3.076,51	3.845,63	3.124,58	3.999,46	4.999,32	3.364,93	4.307,11	5.383,88	3.605,28	4.614,76	5.768,45	4.707,05	5.883,82
B	2.451,59	3.138,04	3.922,54	3.187,07	4.079,45	5.099,31	3.432,23	4.393,25	5.491,56	3.677,39	4.801,19	6.001,49	4.897,22	6.121,52
C	2.500,62	3.200,80	4.001,00	3.250,81	4.161,04	5.201,29	3.500,87	4.481,11	5.601,39	3.750,93	4.801,19	6.001,49	4.897,22	6.121,52
D	2.550,63	3.264,81	4.081,02	3.315,83	4.244,26	5.305,32	3.570,89	4.570,74	5.713,42	3.825,95	4.897,22	6.121,52	4.897,22	6.121,52
E	2.601,65	3.330,11	4.162,64	3.382,14	4.329,14	5.411,43	3.642,31	4.662,15	5.827,69	3.902,47	4.995,16	6.243,95	4.995,16	6.243,95
F	2.653,68	3.396,71	4.245,89	3.449,78	4.415,72	5.519,66	3.715,15	4.755,40	5.944,24	3.980,52	5.095,07	6.368,83	5.095,07	6.368,83
G	2.706,75	3.464,64	4.330,81	3.518,78	4.504,04	5.630,05	3.789,46	4.850,50	6.063,13	4.060,13	5.196,97	6.496,21	5.196,97	6.496,21
H	2.760,89	3.533,94	4.417,42	3.589,16	4.594,12	5.742,65	3.865,24	4.947,51	6.184,39	4.141,33	5.300,91	6.626,13	5.300,91	6.626,13
I	2.816,11	3.604,62	4.505,77	3.660,94	4.686,00	5.857,50	3.942,55	5.046,46	6.308,08	4.224,16	5.406,92	6.758,66	5.406,92	6.758,66
J	2.872,43	3.676,71	4.595,89	3.734,16	4.779,72	5.974,65	4.021,40	5.147,39	6.434,24	4.308,64	5.515,06	6.893,83	5.515,06	6.893,83

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50